



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANÇAS SDI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: ***.498.006-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA

Nome das autoridades competentes:

Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe Geral, Número do CPF: ***.754.828-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28/2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021, de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1170, de 13 de dezembro de 2021, e Deliberação 35/2022, publicadas no BCA 068/2022, de 20 de dezembro 2022.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28/2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021, de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 83, de 02 de janeiro de 2018, e Deliberação 35/2022, publicadas no BCA 068/2022, de 20 de dezembro 2022.

Rosana Alvares de Almeida - Gerente-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil, Número do CPF: ***.890.177-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Portaria de designação de Gerente-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil nº 613, de 26 de junho de 2023, e Deliberação 35/2022, publicadas no BCA 068/2022, de 20 de dezembro 2022.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135050/13203 - Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135050/13203 - Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA

3. OBJETO

Apoio técnico e científico na identificação da aptidão agrícola de áreas de pastagens degradadas

Objeto: Apoio técnico e científico da Embrapa Territorial à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA, na identificação da aptidão agrícola de áreas de pastagens degradadas de forma a contribuir para as estratégias de atuação da SDI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Identificação de áreas de potencial conversão do uso por pastagem degradada para cultivo perene ou anual

Descrição das ações: Apoio técnico e científico da Embrapa Territorial à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA, na identificação da aptidão agrícola de áreas de pastagens degradadas de forma a contribuir para as estratégias de atuação da SDI.

Etapas:

1. Levantamento de informações georreferenciadas disponíveis em instituições de pesquisa e órgãos governamentais (dados secundários) sobre pastagens degradadas no Brasil;
2. Mapeamento do potencial de aptidão agrícola das terras para o Brasil, em escala exploratória;

3. Identificar e qualificar grupos de áreas com pastagens em níveis de degradação e aptidão potencial para cultivos agrícolas perenes e anuais, em escala exploratória.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Cooperação justifica-se em função da necessidade da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA em identificar áreas de pastagens degradadas com aptidão para cultivos anuais e perenes. As lacunas de dados e informações são desafios que requerem o desenvolvimento e a aplicação de geoprocessamento de forma transversal às áreas de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologias da Embrapa. Apesar de existirem informações sobre o mapeamento de pastagens degradadas, a indicação do potencial de uso dessas terras necessita de qualificação territorial detalhada utilizando ciência de dados e geotecnologias. Além disso, a dispersão das informações dificulta a criação de políticas públicas focadas no desenvolvimento territorial sustentável. A experiência vivenciada pela Embrapa na caracterização de territórios utilizando metodologias de Inteligência Territorial Estratégica (ITE), como por exemplo para o semi-árido brasileiro (SITE Caatinga) e GeoMATOPIBA, permitirá identificar as áreas de potencial conversão de pastagem degradada para cultivo perene ou anual e apresentar portfólio de tecnologias da Embrapa disponíveis para a conversão do uso da terra. Com isso a SDI/MAPA passará a contar com mapas sobre o potencial de uso da terra em áreas de pastagem degradadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Nome	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Identificação de áreas de potencial conversão do uso por pastagem degradada para cultivo perene ou anual	Apoio técnico e científico da Embrapa Territorial à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA, na identificação da aptidão agrícola de áreas de pastagens degradadas de forma a contribuir para as estratégias de atuação da SDI.	Un.	01	350.000,00	350.000,00	Ago/2023	Fev/2025
Etp. 1	Levantamento de informações georreferenciadas disponíveis em instituições de pesquisa e órgãos governamentais (dados secundários) sobre pastagens degradadas no Brasil;	Mapa contendo as áreas com potencial de conversão ou implantação de sistemas integrados em áreas de pastagens degradadas	Un	01	334.000,00	334.000,00	Ago/2023	Fev/2025
Etp. 2	Mapeamento do potencial de aptidão agrícola das terras para o Brasil, em escala exploratória;	Reuniões / Visitas técnicas com a equipe da SDI	Un.	04	2.000,00	8.000,00	Ago/2023	Fev/2025
	Identificar e qualificar grupos	Reuniões / Visitas técnicas						

Etp. 3	de áreas com pastagens em níveis de degradação e aptidão potencial para cultivos agrícolas perenes e anuais, em escala exploratória;	com a equipe da SDI	Un.	04	2.000,00	8.000,00	Ago/2023	Fev/2025
--------	--	---------------------	-----	----	----------	----------	----------	----------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto/2023	350.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	259.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	35.000,00
445052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	56.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, agosto de 2023.

GUSTAVO SPADOTTI AMARAL CASTRO

Chefe-Geral da Embrapa Territorial EMBRAPA

LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Territorial - EMBRAPA

ROSANA ALVAREZ DE ALMEIDA

Gerente-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil EMBRAPA

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, agosto de 2023.

RENATA BUENO MIRANDA

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Spadotti Amaral Castro, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gonzaga Alves de Souza, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alvarez de Almeida, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 18/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30254374** e o código CRC **37F8E88B**.